



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Av. Mister Hull, 2977 – Bloco 847 – Campus do Pici – CEP: 60356-001 – Fortaleza-Ceará
Telefones: (85) 3366 9715 / 9731 / 9732 – E-mail: ccadiret@ufc.br

PORTARIA Nº 297/CCA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a) Ao disposto no § 6º do artigo 22 da na Resolução nº 05/CEPE, de 24/07/2019, que baixa normas complementares regulando concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente da UFC;
- b) A divulgação, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), de alterações no sistema de classificação de periódicos Qualis, Quadriênio 2017-2020 e
- c) A deliberação do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, em sua sessão ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios de avaliação e pontuação das provas Escrita, Didática, Defesa de Projeto de Pesquisa e Avaliação de Títulos com as seguintes regras:

I – Ficha - Critérios de Avaliação e Pontuação da PROVA ESCRITA

| CRITÉRIO | | Pontuação Máxima – 10,0 |
|---|--|-------------------------|
| 1. | CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA (pontuação máxima do item: 7,5 pontos) | |
| 1.1 | Domínio técnico/científico/crítico do ponto sorteado | 2,5 |
| 1.2 | Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo | 2,5 |
| 1.3 | Organização, coerência, clareza e sequência lógica de ideias | 1,0 |
| 1.4 | Atualização do conteúdo / referências bibliográficas / normas técnicas | 0,5 |
| 1.5 | Aprofundamento do conteúdo | 1,0 |
| 2. | REDAÇÃO (pontuação máxima do item: 2,5 pontos) | |
| 2.1 | Uso adequado de terminologia técnico-científica | 0,5 |
| 2.2 | Estruturação coerente do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão | 1,0 |
| 2.3 | Precisão e Objetividade | 0,5 |
| 2.4 | Correção ortográfica e gramatical | 0,5 |
| TOTAL GERAL MÁXIMO (item 1+ item 2) | | 10,0 |
| NOTA DA PROVA ESCRITA = SOMA DOS (Item 1 e Item 2) | | |

II – Ficha - Critérios de Avaliação e Pontuação da PROVA DIDÁTICA

| CRITÉRIO | | Pontuação Máxima – 10,0 |
|---|---|----------------------------|
| 1. | ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima do item: 1,0 ponto) | |
| 1.1 | Coerência e adequação do plano com o tema sorteado: objetivos de aprendizagem, conteúdo programático, procedimentos didáticos, métodos de avaliação, bibliografia básica e complementar | 1,0 |
| 2. | APRESENTAÇÃO ORAL (pontuação máxima do item: 4,0 pontos) | |
| 2.1 | Domínio e segurança do conteúdo na exposição | 1,0 |
| 2.2 | Adequação e pertinência do uso do(s) recurso(s) didáticos e audiovisuais | 1,0 |
| 2.3 | Uso adequado da linguagem gramatical e científica | 0,4 |
| 2.4 | Adequação do conteúdo ao tempo disponível (mínimo 45 min; máximo 50 min) | 0,5 |
| 2.5 | Comunicação, clareza, pertinência e objetividade | 0,5 |
| 2.6 | Estruturação da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas | 0,6 |
| 3. | DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (pontuação máxima do item: 5,0 pontos) | |
| 3.1 | Coerência entre o tema, os objetivos de aprendizagem previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos | 2,0 |
| 3.2 | Nível de aprofundamento | 1,0 |
| 3.3 | Abordagem das ideias fundamentais de conteúdo | 0,5 |
| 3.4 | Contextualização do conteúdo | 0,5 |
| 3.5 | Coerência na subdivisão do conteúdo | 0,5 |
| 3.6 | Conteúdo com informações corretas e apresentação de referências bibliográficas/ normas técnicas | 0,5 |
| NOTA DA PROVA DIDÁTICA TOTAL MÁXIMA | | 10,0 |
| NOTA DA PROVA DIDÁTICA = SOMA DOS ITENS (1, 2 e 3) | | |

III – Ficha - Critérios de Avaliação e Pontuação da DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

| CRITÉRIO | | Pontuação Máxima – 10,0 |
|-----------|---|----------------------------|
| 1. | ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA | |
| 1.1 | Capacidade do candidato de elaborar e desenvolver projetos na área de conhecimento ou setor de estudo estender seus benefícios à graduação e/ou à pós-graduação | 4,0 |
| 1.2 | Domínio e segurança do tema proposto | 2,0 |
| 1.3 | Viabilidade e aplicação do projeto | 1,5 |
| 1.4 | Aspectos éticos do projeto | 1,0 |

| | | |
|----------------------------------|--|-------------|
| 1.5 | Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora | 1,5 |
| TOTAL MÁXIMO | | 10,0 |
| NOTA DA DEFESA DO PROJETO | | |

IV- Tabela de AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Pontuação Máxima: 10,0 pontos)

| 1 | FORMAÇÃO ACADÊMICA, PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA (Pontuação Máxima do item: 5,0 pontos) | Pontuação Máxima |
|----------|--|-------------------------|
| 1.1 | Formação Acadêmica (pontuação máxima 1,0 ponto) | - |
| 1.1.1 | Pós-graduação (Mestrado) | 0,3 |
| 1.1.2 | Pós-graduação: (Doutorado) | 1,0 |
| | Nota parcial sugerida do item 1.1: até 1,0 - caso a pontuação supere 1,0 esta deve ser mantida | 1,0 |
| 1.2 | Produção científica, técnica e artística nos últimos 5 anos. Serão pontuadas as produções dos candidatos inseridas na área de avaliação da CAPES (Tabela CAPES) correspondente ao Setor de Estudo do Concurso (As pontuações dos candidatos serão normalizadas, de modo que a maior pontuação será equivalente à nota 4,0). No período considerado, candidatas com maternidade/adoção ou candidatos com paternidade/adoção em família monoparental deverão adicionar certidão (nascimento/adoção/documentação de comprovação de pai em família monoparental) à documentação de comprovação curricular para que tenham a produção considerada dos últimos 7 anos. | |
| 1.2.1 | Artigos publicados em periódicos Qualis A | |
| 1.2.1.1 | Artigos publicados em periódicos A1 (3,00 por artigo) | |
| 1.2.1.2 | Artigos publicados em periódicos A2 (2,55 por artigo) | |
| 1.2.1.3 | Artigos publicados em periódicos A3 (2,10 por artigo) | |
| 1.2.1.4 | Artigos publicados em periódicos A4 (1,65 por artigo) | |
| | Sem limite do item 1.2.1 | - |
| 1.2.2 | Artigos publicados em periódicos Qualis B | |
| 1.2.2.1 | Artigos publicados em periódicos B1 (1,2 por artigo) | |
| 1.2.2.2 | Artigos publicados em periódicos B2 (0,9 por artigo) | |
| 1.2.2.3 | Artigos publicados em periódicos B3 (0,6 por artigo) | |
| 1.2.2.4 | Artigos publicados em periódicos B4 (0,3 por artigo) | |
| | Limite do item 1.2.2 | 4,0 |
| 1.2.3 | Capítulo de Livro (a classificação do livro segue os critérios descritos no item V) | |
| | Capítulo publicado em Livro equivalente a L1 (1,4 por capítulo) | |
| | Capítulo publicado em Livro equivalente a L2 (1,0 por capítulo) | |
| | Capítulo publicado em Livro equivalente a L3 (0,5 por capítulo) | |
| | Capítulo publicado em Livro equivalente a L4 (0,3 por capítulo) | |
| | Capítulo publicado em Livro equivalente a L5 (0,15 por capítulo) | |
| | Limite do item 1.2.3 | 1,65 |

| | | |
|---------|---|-------------------------|
| 1.2.4 | Livro (a classificação do livro segue os critérios descritos no item V) | |
| 1.2.4.1 | Livro equivalente a L1 (1,65 por livro) | |
| 1.2.4.2 | Livro equivalente a L2 (1,4 por livro) | |
| 1.2.4.3 | Livro equivalente a L3 (1,0 por livro) | |
| 1.2.4.4 | Livro equivalente a L4 (0,5 por livro) | |
| 1.2.4.5 | Livro equivalente a L5 (0,3 por livro) | |
| | Limite do item 1.2.4 | 2,55 |
| 1.2.5 | Patente e Registro | |
| 1.2.5.1 | Desenvolvimento ou geração de trabalho com registro da patente ou registro e proteção do cultivar (0,8 por trabalho) | 3,2 |
| 1.2.5.2 | Desenvolvimento ou geração de trabalho com depósito da patente ou processo de registro do cultivar (0,2 por trabalho) | 0,8 |
| | Limite do item 1.2.5 | 4,4 |
| | Nota Parcial Normalizada do item 1.2 | Até 4 pontos |
| 2 | EFICIÊNCIA DIDÁTICA OU TÉCNICO/PROFISSIONAL: ATIVIDADE PROFISSIONAIS DOCENTES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES; PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS E/OU EXAMINADORAS; BOLSAS E ESTÁGIOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM: 5,0 PONTOS) | Pontuação Máxima |
| 2.1 | 2.1 Exercício do magistério no ensino superior (0,5 ponto por semestre, máximo de 5 semestres) | 2,5 |
| | Valor máximo do item 2.1 | 2,5 |
| 2.2 | Atividades de supervisão e orientação na graduação e pós-graduação | |
| 2.2.1 | Supervisão de Estágio de Pós-doutorado (por ano ou fração igual ou superior a 4 meses) (0,5 ponto por orientação) – limite de 0,5 ponto | 0,5 |
| 2.2.2 | Orientação/co-orientação de tese de doutorado (Concluída) (0,4/0,2 ponto por cada, respectivamente) - limite 0,5 ponto | 0,5 |
| 2.2.3 | Orientação/co-orientação de dissertação de mestrado (Concluída) (0,3/0,15 ponto por cada, respectivamente) - limite 0,5 ponto | 0,5 |
| 2.2.4 | Orientação de bolsista no ensino de graduação (Monitoria, extensão) (Concluída) (0,1 ponto por cada) - limite 0,5 ponto | 0,5 |
| 2.2.5 | Orientação/coorientação de monografia de graduação (Concluída) (0,15/0,1 ponto por cada, respectivamente) - limite 0,5 ponto | 0,5 |
| 2.2.6 | Orientação de monografia de especialização (Concluída) (0,2 ponto por cada) - limite 0,5 ponto | 0,5 |
| 2.2.7 | Orientação de Iniciação Científica (Concluída) (0,1 ponto por cada) - limite 0,5 ponto | 0,5 |
| | Total do item 2.2 - valor máximo | 1,5 |
| 2.3 | Experiência Profissional e/ou Técnico-Científica no Setor de Estudos: | |
| 2.3.1 | Experiência profissional no setor de estudo do Concurso (0,05 ponto por ano, máximo de 5 anos) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| 2.3.2 | Prêmio acadêmico de âmbito Internacional/Nacional (0,10/0,05 ponto por prêmio, respectivamente) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| 2.3.3 | Aprovação em concurso público para o magistério superior (0,05 ponto por cada aprovação) - limite 0,25 ponto | 0,25 |

| | | |
|--------|---|---------------------|
| 2.3.4 | Participação em comissões de monografias de graduação, exceto como orientador ou coorientador (0,009 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| 2.3.5 | Participação em comissões de monografias de especialização, exceto como orientador (0,008 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| 2.3.6 | Participação em comissões de exames de qualificação em cursos de mestrado, exceto como orientador ou coorientador (0,01 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| 2.3.7 | Participação em comissões de dissertações de mestrado, exceto como orientador ou coorientador (0,025 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| 2.3.8 | Participação em comissões de exames de qualificação em curso de doutorado, exceto como orientador ou coorientador (0,017 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| 2.3.9 | Participação em comissões de teses de doutorado, exceto como orientador ou coorientador (0,05 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| 2.3.10 | Participação em comissões de concursos para o magistério superior (0,1 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| 2.3.11 | Bolsa de graduação (Monitoria, Iniciação científica, PET e extensão) (0,005 ponto por mês) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| 2.3.12 | Mestrado ou doutorado sanduíche (maior ou igual a 3 meses) (0,25 ponto por cada bolsa) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| 2.3.13 | Estágio de pós-doutorado (0,025 ponto por cada período de 3 meses) - limite 0,25 ponto | 0,25 |
| | Total do item 2.3 - valor máximo | 1,0 |
| | Nota parcial sugerida do item: até 5,0 pontos - caso a pontuação supere 5, esta deve ser mantida. | Até 5 pontos |

V. CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS CONSIDERADOS NA TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Os critérios apresentados foram definidos com base na Proposta de Classificação de Livros, elaborada pelo Grupo "Qualis Livros" da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf>) e com adaptações feitas pela comissão estabelecida pela PORTARIA Nº 67/CCA, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Para que sejam considerados livros e capítulos de livros, inicialmente a banca avaliadora observará se são atendidos os seguintes aspectos:

- 1) Existência de ISBN (ou ISSN, para obras seriadas) para o livro avaliado e/ou no livro em que está inserido o capítulo;
- 2) Mínimo de 50 páginas para ser considerado livro e/ou livro em que está inserido o capítulo;

- 3) Publicação por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial para o livro avaliado e/ou livro em que está inserido o capítulo;
- 4) Existência de Ficha catalográfica no livro avaliado e/ou livro em que está inserido o capítulo.

Os candidatos deverão inserir na documentação curricular os seguintes comprovantes para livros e capítulos de livros:

| Livro | Capítulo de livro |
|--|---|
| · Capa e contracapa | · Capa e contracapa do livro em que o capítulo foi publicado |
| · Índice remissivo do livro | · Índice remissivo do livro em que o capítulo foi publicado |
| · Prefácio / introdução do livro | · Sumário do livro em que o capítulo foi publicado |
| · Sumário do livro | · Conselho editorial do livro em que o capítulo foi publicado |
| · Página que informe o conselho editorial do livro | · Carta informando se houve revisão por pares |
| · Carta da editora informando se houve revisão por pares da obra | · Ficha bibliográfica do livro em que o capítulo foi publicado |
| · Cópia de páginas de apresentação/informações dos autores | · Financiamento, com inclusão de carta comprovando financiamento ou trecho do livro em que o capítulo foi publicado |
| · Documento que comprove se a obra foi premiada | · Duas páginas iniciais do capítulo |
| · Ficha catalográfica da obra | |
| · Documento que informe financiamento, com inclusão de carta comprovando financiamento do livro todo ou parte dele | |
| · Duas páginas do capítulo inicial e do capítulo final do livro | |

Com base nos comprovantes inseridos a comissão avaliadora do concurso atribuirá pontuação aos candidatos, conforme especificado a seguir:

| Critério | Indicadores | Pontuação |
|-----------------|-----------------------------------|------------------|
| Idioma | Inglês | 50 |
| | Português e outros | 35 |
| | | |
| Tipo de editora | Instituição/sociedade científica | 45 |
| | Editora universitária estrangeira | 35 |
| | Editora universitária brasileira | 30 |
| | Editora estrangeira comercial | 20 |
| | Editora Brasileira comercial | 10 |
| | | |

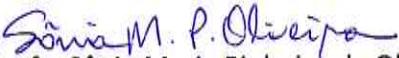
| | | |
|---------------------------|-----------------------------------|----|
| Financiamento | Agência de fomento estrangeira | 15 |
| | Agência de fomento nacional | 10 |
| | Associação/instituição científica | 5 |
| | Sem financiamento | 0 |
| Conselho editorial | Com membros internacionais | 20 |
| | Composto só por membros nacionais | 15 |
| | Sem Conselho editorial | 0 |
| Informações sobre autores | Sim | 5 |
| | Não | 0 |
| Índice remissivo | Sim | 10 |
| | Não | 0 |
| Parecer/revisão por pares | Sim | 5 |
| | Não | 0 |
| Premiação | Internacional | 10 |
| | Nacional | 5 |
| | Sem premiação | 0 |

O total de pontos será convertido em cinco estratos para livros e capítulos de livros, conforme classificação a seguir:

| Estrato | Livro | Capítulo |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| L1 | 120 a 160 | 120 a 160 |
| L2 | 100 a 119 | 100 a 119 |
| L3 | 80 a 99 | 80 a 99 |
| L4 | 60 a 79 | 60 a 79 |
| L5 | 45 a 59 | 45 a 59 |
| SEM QUALIS | Menor ou igual a 44 | Menor ou igual a 44 |

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, em 05 de dezembro de 2023.


 Profa. Sônia Maria Pinheiro de Oliveira
 Diretora do Centro de Ciências Agrárias